



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PAUTA N.º 036/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei nº 057/2020**, Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades de representação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 054/2020**, Altera a redação do Artigo 20, da Lei Municipal nº. 3.127/2013, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Vila Maria/RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 055/2020**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Atendentes de Educação Infantil e Professores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

- **Projeto de Lei nº 056/2020**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Servente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

- **Projeto de Lei Legislativo nº 012/2020**, Altera o nome da Praça Central e dá outras providências.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: não há

CÁTIA FÉRRI
Presidente